



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão com o objetivo de atuar no recebimento *on-line* de documentos do SisU:

- I - José Flávio Timóteo Júnior;
- II - Gilcilene Lélia Souza do Nascimento;
- III - Hortência Pessoa Rego Gomes;
- V - Lázaro Rômulo de Souza;
- VI - Marcelo Nascimento de Moraes Oliveira;
- VII - Maria Jucione da Silva Nasser;
- VIII - Suellen Pereira de Moraes;
- IX - Francisca Damiana de Oliveira Dias; e
- X - Thatyara Freire de Souza.

Art. 2º A comissão atuará no período de 28 de março de 2022 a 15 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de março de

2022.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA